IMÓVEL: LOTE nº 172/E (cento e setenta e dois/E), parte do lote nº 172, situado na GLEBA RIBEIRÃO MARINGÁ, neste município e Comarca de Maringá-PR. ÁREA: 24.480,00 metros quadrados. DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES: Divide-se: Com o lote 172/D no rumo NE 35º49' SO com uma distância de 114,00 metros; com o lote 171 no rumo SE 53º55' NO com uma distância de 170,00 metros; com o lote 172/F no rumo SO 35º49' NE com uma distância de 144,00 metros; e finalmente com o lote 172-A no rumo NO 53º55' SE com uma distância de 170,00 metros. Todos os rumos acima mencionados referem-se ao Norte Verdadeiro. Imóvel cadastrado no INCRA com código do imóvel rural nº 715.107.022.624-7, área total 2,4480 ha, nº de módulos fiscais 0,1748, FMP: 2,00 ha. Número do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 2.231.836-4. Recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, registro nº PR-4115200-9FE5.AD9A.D93E.4422.A520.0C8D.FEB9.8143, em 18/04/2016. PROPRIETÁRIO: FAVARO & ALMEIDA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº. 06.319.411/0001-20, com sede e foro na Rua Professor Lauro Eduardo Wernick, nº 787, Sala 06, Zona 07, Maringá-PR. REGISTRO ANTERIOR: Registro nº 26 em 22/07/2016, na matrícula nº 22.549, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca. gr. Maringá, 27 de dezembro de 2018. JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente.

Av-1-4085: Existe registrado sob nº 01, em 28/11/1983, na matrícula nº 22.549, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Conforme escritura pública de instituição de servidão de passagem e condomínio de poço semi-artesiano, lavrada nas notas do Tabelionato Monteschio, de Paiçandu, no livro nº 45-N, às fls. 03 em 07/11/1983, a Célula Loteamentos Urbanos Ltda, institui servidão de passagem sobre uma faixa de 8,00 metros de largura por 1.169,00 metros de extensão, abrangendo este lote e os lotes nºs 172, 172/B, 172/C, 172/D, 172/F, 172/G e 172/H, também de sua propriedade, podendo cada futuro condômino transitar livremente sobre esta faixa que dá acesso à estrada oficial. Constitui também condomínio sobre um poço semi-artesiano, construido sobre o lote nº 172, obedecidas as condições constantes da escritura. gr. Maringá, 27 de dezembro de 2018. JEANE MARIA DE O. GOMES - Escrevente.

Av-2-4085: Existe registrado sob nº 04, em 16/05/1984, matrícula nº 22.549, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, **SERVIDÃO DE PASSAGEM.** Área de 5.287,50 metros quadrados do lote desta, envolvida pela Servidão. Dono do prédio dominante: Copel Distribuição S/A, CNPJ nº. 04.368.898/0001-06, com sede na Rua José Izidoro Biazetto,nº 158, Bloco C, Bairro Mossunguê, Curitiba-PR. Dono do prédio serviente: Alberto Abraão Vagner da Rocha, qualificado. Anuentes Concordantes: Antonio Candido e sua mulher Adalgisa Gomes Pereira Candido e a Célula Loteamentos Urbanos Ltda. Título: Servidão de Passagem - Pública do 1º Tab. local de 18/04/84, livro 340, fls.325. Valor: Cr$ 2.000.000,00. A presente é feita para servidão, perpétua de passagem para as linhas de transmissão de energia elétrica, situada entre SE/jardim Alvorada desta cidade e SE/Astorga, declarada de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº. 5.866 de 21/12/82, compreendendo uma área com as seguintes caracteristicas, divisas e confrontações: A poligonal tem inicio no marco O-PP, situado no limite da faixa de segurança da LT, em divisa com o lote 172/F. Parte com o rumo de 73º20' NE, percorre 158,00 metros, pelo limite da faixa de segurança da LT em divisa com área da mesma propriedade, até o marco 1. No rumo de 53º55' SE, continua 37,44 metros, em divisa com terrenos de propriedade de Antonio Celso Pires Martins, até o marco 2. Com o rumo 73º20' SO, avança 180,50 metros pelo limite da faixa de segurança da LT, em divisa com área da mesma propriedade, até o marco 3. No rumo 53º55' NO, prossegue 23,44 metros, em divisa com terrenos de propriedade de Manoel e João Marques Mendonça, até o

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRICULA Nº4.085

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

marco 4. Finalmente, no rumo de 35º49' NE, após 12,90 metros, em divisa com o lote 172/F, incide no marco 5-0-PP. Que o outorgante poderá fazer plantações de pequeno porte, na faixa de servidão das linhas de transmissão, desde que não pertubem o funcionamento, manutenção e segurança destas mesmas linhas, isentando-se a outorgada de qualquer responsabilidade por danos materiais ou pessoais decorrentes do exercicio desta faculdade. Obrigando-se a respeitar e a manter por si e seus herdeiros ou sucessores, a servidão ora constituída, para todos os efeitos de direito. gr. Maringá, 27 de dezembro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-3-4085: Prenotação n. 5.532 em 19/11/2018. **TRANSMISSÃO DE DOMÍNIO.** TÍTULO: Escritura pública de transmissão de domínio, lavrado no Serviço Distrital de Japurá, no município de Japurá, Comarca de Cianorte-PR, as fls. 139/141, do livro 115-N, em 09/11/2018. TRANSMITENTE: Favaro & Almeida Ltda-ME, qualificada. ADQUIRENTES: SANDRO LUCIO REIS ALMEIDA e sua mulher LILIAN VALDERIS FAVARO ALMEIDA, brasileiros, casados no regime de separação legal de bens, em 24/03/2007, ele empresário, CI.RG. n. 4.223.162-2-SSP/PR, CPF n. 751.755.099-34, ela empresária, CI.RG. n. 4.120.397-8-SSP/PR, CPF n. 777.910.539-34, residentes e domiciliados na Av. XV de Novembro, nº 1046, apto 102, Zona 01, Maringá-PR. VALOR: R$ 800.000,00. Declaração de não-incidência de ITBI nº 148/2018. Condições: as do título. Efetuada consulta ao CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Foram apresentados: CCIR/2017 nº 17784859188 em 31/08/2018, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 07/11/2018, válida até 06/05/2019, recibo de inscrição do imóvel rural no CAR, em 18/04/2016, e certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 26/11/2018, válida até 25/05/2019. Funrejus guia n. 14000000004107783-6, pago R$ 1.600,00, em 30/10/2018, recolhido no Tabelionato. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,21. gr. Maringá, 27 de dezembro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

R-4-4085: Prenotação n. 5.729 em 21/11/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** TÍTULO: Cédula de crédito bancário com alienação fiduciária n. B82930882-0. Data de emissão: 26/11/2018 em Maringá-PR. Emitente: GF Formaturas e Eventos Ltda ME, CNPJ nº. 23.248.556/0001-05, com sede na Rua Professor Lauro Eduardo Werneck, nº 787, Zona 06, Maringá-PR. Avalistas e intervenientes garantidores: Sandro Lucio Reis Almeida e sua mulher Lilian Valderis Favaro Almeida, qualificados. Em garantia do integral pagamento das obrigações assumidas na cédula, os proprietários/devedores/fiduciantes alienam à COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO UNIÃO PARANÁ/SÃO PAULO-SICREDI UNIÃO PR/SP, CNPJ nº. 79.342.069/0001-53, com sede na Rua Santos Dumont, nº 2720, sloja, Maringá-PR, em caráter fiduciário, o imóvel desta, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9514/97. Valor do imóvel para fins de venda em público leilão: R$ 1.047.600,00. Valor do crédito: R$ 500.000,00. Praça de Pagamento: Maringá-PR. Vencimento: 28/10/2021. Encargos: taxa efetiva de 12,682503% ao ano (1,000000% ao mês) capitalizados mensalmente, no vencimento, nas amortizações e na liquidação da dívida. Prazo carência de 30 dias, contados do vencimento da prestação em atraso. Demais condições constantes no título. Certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 13/06/2018, válidas até 10/12/2018, certidão positiva com efeitos de negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida em 13/11/2018, válida até 12/05/2019. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 11, da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,21. gr. Maringá, 27 de dezembro de 2018.

JEANE MARIA DE O. GOMES . Escrevente

Av-5-4.085: Prenotação n. 8.989 em 16/10/2019. **CANCELAMENTO.** Nos termos do requerimento expedido pela credora, assinado nesta cidade, aos 11/10/2019, procedo o cancelamento da alienação fiduciária registrada sob nº 04, nesta. Funrejus: isento conforme artigo 3°, inciso VII, alínea b, item n. 4 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 630,00 VRC = R$

Continua na folha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

121,59. co. Maringá, 24 de outubro de 2019. Marcos Pascolat – Agente Delegado.

R-6-4.085: Prenotação n. 8.990 em 16/10/2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** TÍTULO: Instrumento particular da segunda alteração do contrato social, firmada em 13/12/2018, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20187286396 aos 08/01/2019. IMÓVEL: parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta. TRANSMITENTE: Lilian Valderis Favaro Almeida, qualificada. ADQUIRENTE: SL ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.214.054/0001-10, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, nº 1046, apartamento 102, Zona 01, Maringá-PR. Valor: R$ 100.000,00. ITBI: Isento, conforme declaração de não-incidência nº 115/2019. Efetuada consulta no CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Foram apresentados CCIR/2019 nº 26905904196 de 28/10/2019, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 22/08/2019, válida até 18/02/2020, e recibo do CAR em 18/04/2016. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 17 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,21. co. Maringá, 04 de novembro de 2019. Marcos Pascolat – Agente Delegado.

R-7-4.085: Prenotação n. 8.992 em 16/10/2019. **INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL.** TÍTULO: Instrumento particular da segunda alteração do contrato social, firmado em 13/12/2018, nesta cidade, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 20187286698, aos 08/01/2019. IMÓVEL: parte ideal correspondente à 50% do imóvel desta.TRANSMITENTE: Sandro Lucio Reis Almeida, qualificado. ADQUIRENTE: LS ADMINISTRADORA DE BENS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 30.214.257/0001-07, com sede e foro na Avenida Marcelo Messias Busiquia, nº 1392, Sala 01, Parque Industrial, Maringá-PR. Valor: R$ 100.000,00. ITBI: Isento, conforme declaração de não-incidência nº 116/2019. Efetuada consulta no CNIB. Emitida a DOI por este Serviço. Foram apresentados CCIR/2019 nº 26905904196 de 28/10/2019, certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União de imóvel rural, emitida em 22/08/2019, válida até 18/02/2020, e recibo do CAR em 18/04/2016. Funrejus isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item nº 17 da Lei 12.216/98. Emolumentos: 4.312,00 VRC = R$ 832,21. co. Maringá, 04 de novembro de 2019. Marcos Pascolat – Agente Delegado.

Av-8-4.085: Prenotação n. 16.212 em 14/07/2021. **PREMONITÓRIA**. Nos termos do requerimento assinado nesta cidade, em 10/06/2021, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da ação de execução de título extrajudicial autos n. 0008298-74.2021.8.16.0017, junto ao Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da comarca de Maringá-PR, conforme consta na certidão expedida pelo juízo mencionado, aos 10/06/2021, em que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento União Paraná/São Paulo-Sicredi União PR/SP, move contra: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda., Lilian Valderis Favaro Almeida, Sandro Lucio Reis Almeida, e SL Administradora de Bens Ltda. Valor: R$ 213.678,68. Funrejus guia n. 14000000007001776-5, pago R$ 427,36, em 24/06/2021. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 280,71. ISS: R$ 5,61. FUNDEP: R$ 14,04. Selo digital: 1815355CVAA0000000245921C. lp. Maringá, 23 de julho de 2021. Greis Kelly A. Passarela Binda Mantovani – Escrevente.

R-9-4.085: Prenotação n. 16.962 em 31/08/2021. **ARRESTO**. Conforme termo de arresto expedidos pelo Doutor Juliano Albino Manica, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível de Maringá-PR, extraído nos termos do processo n. 0016133-16.2021.8.16.0017; Classe

MATRICULA Nº4.085

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

processual: tutela antecipada antecedente; Assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo requerentes: Alan Gomes Cassamalli, Andressa Caroline dos Passos Belo, Aurora Aparecida Reis Araujo, Beatriz Giacomini Gomes, Bhrenda da Silva Grossi, Bruna Eduarda Zangerolli, Carla Gabriela Marins, Fabiana Ribeiro de Castilho, Gabriela Zacheo Bitencourt, Giovana Guerra Silva, Isadora de Assis Volpato, Isadora Silva Salin, Julia Carolina Franco Beraldi, Kamila Gonçalves Miranda, Mariana Aparecida Moreira da Silva, Mariana Calvi de Castilho, Mariana Regina Bianchi Bueno, Natalia Karen Nascimento e Thais Pupo de Oliveira Machado; e requeridos: Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda Me, LS Administradora de Bens Ltda, Lilian Valderis Favaro Almeida, S R A Eventos e Formatura Eireli, Sandro Lucio Reis Almeida, e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 101.033,23. Funrejus, isento conforme artigo 3°, inciso VII, alínea b, item n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento, por serem beneficiários da justiça gratuita. Selo digital: 1535r.hFDIL.AbhWZ-XmBA0.4iU9G. Ip. Maringá, 05 de outubro de 2021. Greis Kelly A. Passarela Binda Mantovani – Escrevente. Greis Kelly A.P.B. Mantovani

---

R-10-4.085: Prenotação n. 19.453 em 21/02/2022. **ARRESTO**. Nos termos do Ofício n. 14/2022, expedido em 19/01/2022, por ordem do Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n.0020601-23.2021.8.16.0017 de tutela antecipada antecedente, assunto principal: rescisão do contrato de devolução do dinheiro, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo requerentes: Ana Caroline Xavier Ososki; Bruna Cruz de Souza; Clarissa Albuquerque Gonçalves Oliveira; Claudia Albuquerque Gonçalves Oliveira; Gislaine Santos de Paula; Guilherme Henrique Garcia Antonio; Guilherme Laboissierre Bressan; Lucas Martins Ferreira; Luiz Gabriel Valentim Ferro; Raphaela Costa Sitko; Robson Pradella Pires; Sofia Pinheiro Coelho, e Thaiane Nayara de Mello, e requeridos: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda; Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda ME, LS Administradora de Bens Ltda, Lilian Valderis Favaro Almeida, S R A Eventos e Formatura EIRELI, Sandro Lucio Reis Almeida, e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 89.114,10. Funrejus guia n. 14000000007820226-0, pago R$ 178,23, em 25/02/2022. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 318,23. ISS: R$ 6,36. FUNDEP: R$ 15,91. el. Maringá, 08 de março de 2022. 1535V.CAqP7.kkba2-TGKTA.A9ucT. Elen Campina dos Santos da Silva - Escrevente. Elen

---

R-11-4.085: Prenotação n. 19.594 em 03/03/2022. **SEQUESTRO**. Nos termos do ofício n. 0244/2022-TJ/PR - (dcgd), expedido em 03/03/2022, por ordem da Doutora Daniela Palazzo Chede Bedin, MM. Juíza de Direito Substituta da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, processo n. 0000593-88.2022.8.16.0017, procedo o registro do SEQUESTRO sobre o imóvel desta, sendo autor: João Lucas Bicalho Machado, CI.RG. n. 130831826-SSP/PR, CPF n. 094.105.919-70; e réus: Fávaro e Almeida Ltda, CNPJ n. 06.319.411/0001-20; GF Formaturas e Eventos Ltda ME, CNPJ n. 23.248.556/0001-05; LS Administradora de Bens Eireli, qualificada; Lilian Valderis Favaro Almeida, CI.RG. n. 41203978-SSP/PR, CPF n. 777.910.539-34; S R A Eventos e Formatura Eireli, CNPJ n. 33.688.456/0001-45; Sandro Lucio Reis Almeida, CI.RG. n. 42231622-SSP/PR, CPF n. 751.755.099-34; e SL Administradora de Bens Ltda, qualificada. Valor da causa: R$ 20.095,44. Funrejus e emolumentos: isentos, por ser beneficiário da justiça gratuita. Selo digital: 1535J.CAqP7.kkLa2-TGctF.ejucU. co. Maringá, 17 de março de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente. Ramon

---

R-12-4.085: Prenotação n. 22.537 em 16/09/2022. **ARRESTO**. Nos termos dos ofícios de arresto cumprimento n. 0015518-77.2022.8.16.0021, expedidos pela 4ª Vara Cível de Cascavel-PR, aos 29/06/2022 e 09/09/2022, respectivamente, procedo ao registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo requerentes: Aline Maccari Vieira Walter; Caroline Caparelli Nascimento; Deise Marcieli Munchen Wilhelm; e Juliana Stormoski Ferreira; e

Continua na folha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridimg.org.br
SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

requeridos: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda, Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda ME, LS Administradora de Bens Eireli, Lilian Valderis Favaro Almeida, S R A Eventos e Formatura Eireli, Sandro Lucio Reis Almeida, e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 50.386,12. Funrejus e emolumentos: isentos, por serem beneficiárias da justiça gratuita. Selo digital: 1535J.9WqPX.9zoa2-oweZI.ejKp9 co. Maringá, 29 de setembro de 2022. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-13-4.085: Prenotação n. 23.744 em 13/12/2022. **ARRESTO**. Nos termos do Oficio n. 1445/2022, expedido em 13/12/2022, por ordem do Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n. 0020116-86.2022.8.16.0017, classe processual: procedimento comum cível, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo autores: Ana Clara Andrade Ranzani Cesar; Camila Silva de Moura; Gustavo Romeiro Negri; João Celso Parenti; Julia Fornaciari Bloot; Luise Crestani Murador; Marcela Lopes de Oliveira; Maria Laura Cabral Sanches; Mariana Silva Amaro; Maurício Franco Prete; Milena Aparecida Luz; Otávio Augusto Llorente Junior; Osmar Arcanjo Soares Junior; Sabrina de Souza Oliveira, e réus: Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda-ME, LS Administradora de Bens Ltda, S R A Eventos e Formatura EIRELI, e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 185.157,64. Funrejus, isento conforme artigo 3°, inciso VII, alínea b, item n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento, por ser beneficiária da justiça gratuita. 1535J.k4qPY.sC2a2-DL45M.ej2nu. el. Maringá, 26 de dezembro de 2022. Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente.

R-14-4.085: Prenotação n. 25.316 em 17/04/2023. **ARRESTO**. Conforme termo de arresto cautelar expedido em 11/04/2023, por ordem do Doutor João Alexandre Cavalcanti Zarpellon, MM. Juiz de Direito Substituto do 3º Juizado Especial Cível desta comarca, nos autos de Ação de Procedimento do Juizado Especial Cível, processo n. 0002496-24.2023.8.16.0018, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, movida por: Dina Vânia Guimarães, Gabriela Fernandes da Silva e Vanessa Miriam Reche, em face de: Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda-ME, LS Administradora de Bens Ltda, SL Administradora de Bens Ltda e SRA Eventos e Formatura EIRELI. Valor da causa: R$ 29.996,91. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. SFRII.jJ5NP.sU3lw-4wMIq.1535q. ci. Maringá, 09 de maio de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-15-4.085: Prenotação n. 25.540 em 03/05/2023. **ARRESTO**. Conforme termo de arresto expedido em 27/04/2023 por ordem do Doutor Rafael Altoé, MM. Juiz de Direito Substituto da 5ª Vara Cível desta comarca, extraído dos autos n. 0004041-35.2023.8.16.0017, classe processual: procedimento comum cível, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo autora: Amanda Celestino Viana, e réus: Fávaro e Almeida Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda-ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; S R A Eventos e Formatura EIRELI; Sandro Lucio Reis Almeida e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 19.388,51. Funrejus, isento conforme artigo 3°, inciso VII, alínea b, item n. 10 da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento, por ser beneficiária da justiça gratuita. SFRII.jJvNP.sU3lw-ewCIq.1535q. ci. Maringá, 18 de maio de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

R-16-4.085: Prenotação n. 25.684 em 15/05/2023. **ARRESTO**. Conforme termo de arresto expedido em 28/04/2023, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito Supervisor do 1º Juizado Especial Cível desta comarca, classe processual: Procedimento do Juizado Especial Cível, assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo n. 0002307-46.2023.8.16.0018, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, movida por: Ana Cristina Borghesan, Fernando Taborda, Erica Gonçalves Soares Sehn e Eloise Pelissari da Rocha, em face de: Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda-ME, LS Administradora de Bens Ltda, Lilian Valderis Favaro Almeida, S R A Eventos e Formatura Eireli, Sandro Lucio Reis Almeida e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 39.995,88. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digiral: SFRII.jJHNP. sU3lw-lwulq.1535q. ci. Maringá, 29 de maio de 2023. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-17-4.085: Prenotação n. 25.882 em 29/05/2023. **ARRESTO**. Nos termos do Ofício n. 0449/2023, expedido em 26/05/2023, por ordem do Doutor Abilio Thadeu Melo Sodre de Freitas, MM. Juiz de Direito da 4ª Juizado Especial Cível desta comarca, conforme decisão proferida em 25/05/2023, classe processual: Procedimento do Juizado Especial Cível, assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo n. 0005827-14.2023.8.16.0018, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo autora: Talita Ribeiro Xavier Rodrigues, e réus: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda, Favaro Holding de Participações Ltda, Fávaro e Almeida Ltda, GF Formaturas e Eventos Ltda-ME, LS Administradora de Bens Ltda, Lilian Valderis Favaro Almeida, Michelle Kristhina Mazurkievz Reis Almeida, Reis Almeida Holding de Participações Ltda, S R A Eventos e Formatura EIRELI, Sandro Lucio Reis Almeida e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 22.470,00. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.eJ4jP.mhjcC-VPOel.1535q. ci. Maringá, 13 de junho de 2023. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-18-4.085: Prenotação n. 26.327 em 29/06/2023. **PENHORA.** Conforme termo de penhora, expedido em 06/06/2023, por ordem do Doutor Mário Seto Takeguma, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, autos n. 0008298-74.2021.8.16.0017 de ação de execução de título extrajudicial, procedo o registro da PENHORA sobre a parte ideal de 50% do imóvel desta, pertencente a SL Administradora de Bens Ltda., movida por Sicredi União PR/SP, em face de Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda e outros. Valor: R$ 213.678,68. Funrejus guia n. 57050681-6, pago R$ 427,36 em 21/07/2023. Emolumentos: 1.293,60 VRC = R$ 318,23. ISS: R$ 6,36. FUNDEP: R$ 15,91. Selo digital: SFRI2.X5Wkv.sXj4p-jWGeX. 1535q. ac. Maringá, 28 de julho de 2023. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-19-4.085: Prenotação n. 26.935 em 08/08/2023. Nos termos do ofício n. 805/2023, expedido em 27/07/2023, por ordem do Doutor Gustavo Peccinini Netto, MM. Juiz de Direito da 10ª Vara Cível de Londrina-PR, processo n. 0033830-88.2023.8.16.0014, classe processual: procedimento comum cível, assunto principal: rescisão/ resolução, procedo o registro do SEQUESTRO sobre o imóvel desta, sendo autores: Ana Caroline Pereira da Silva, Ariane Rodrigues de Oliveira, Camile Toledo Biem Neuber, Jaqueline Elisabete Campelo Savoia, e réu: Fávaro e Almeida Ltda. Valor da causa: R$ 56.366,08. Funrejus, isento conforme artigo 3º, inciso VII, alínea b, item 10, da Lei 12.216/98. Emolumentos: isento, por ser beneficiário da justiça gratuita. Selo digital: SFRII.AJVNP.CzjYA-Gzreo. 1535q.ac. Maringá, 23 de agosto de 2023. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-20-4.085: Prenotação n. 31.348 em 18/06/2024. **PENHORA.** Conforme termo de penhora, expedido em 28/05/2024, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva, MM. Juiz de Direito Supervisor do 1º Juizado Especial Cível desta comarca, classe processual:

Continua na folha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

Cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, processo n. 0020257-39.2021.8.16.0018, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Gustavo Fernando da Silva e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda; Fávaro e Almeida Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda-ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Lucio Reis Almeida e SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 25.055,66. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.oJm9P.359OJ-FxKAf.1535q. ac. Maringá, 02 de julho de 2024. Larissa Pereira S. Chiesi - Escrevente.

R-21-4.085: Prenotação n. 32.709 em 10/09/2024. **ARRESTO**. Nos termos do ofício, autos n. 0011961-39.2024.8.16.0045.0001, expedido em 10/09/2024, pelo Juizado Especial Cível de Arapongas-PR, classe processual: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, assunto principal: Tutela de Urgência, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo autora: Isabela Cristina Pereira Jacometo, e réus: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções LTDA; GF Formaturas e Eventos LTDA-ME; LS Administradora de Bens LTDA; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participações LTDA; S R A Eventos e Formatura EIRELI; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens LTDA; Sandro Eduardo Reis Almeida e ZYTA Holding de Participações LTDA. Valor da causa: R$ 7.151,80. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.5JrYP.CG9dA-62HAX.1535q. jm. Maringá, 24 de setembro de 2024. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-22-4.085: Prenotação n. 33.404 em 24/10/2024. **ARRESTO**. Nos termos do ofício n. 547/2024, expedido em 23/10/2024, pelo MM. Juiz do Juizado Especial Cível de Mandaguaçu-PR, processo n. 0003393-39.2024.8.16.0108, classe processual: incidente de desconsideração de personalidade jurídica, assunto principal: tutela de urgência, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo suscitante: Juliana Cristina Marchi e suscitados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções LTDA; GF Formaturas e Eventos LTDA-ME; LS Administradora de Bens LTDA; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participações LTDA; S R A Eventos e Formatura EIRELI; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens LTDA; e ZYTA Holding de Participações LTDA. Valor da causa: R$ 15.192,98. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus.SFRII.5JaYP. CG9dA-P2UAX.1535q. ac. Maringá, 07 de novembro de 2024.Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-23-4.085: Prenotação n. 38.157 em 28/08/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015092-11.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Larissa Wellen Zane Lopes, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

MATRICULA Nº4.085

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 17.241,31, atualizados até 06/05/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.LJwoP.3x4wU-ARXJW. 1535q. vi. Maringá, 10 de setembro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-24-4.085: Prenotação n. 38.275 em 03/09/2025. **ARRESTO**. Nos termos do ofício cumprimento n. 0012617-59.2025.8.16.0045.0001, expedido em 02/09/2025, por ordem do Doutor José Foglia Junior MM. Juiz de Direito do Juizado Especial Cível de Arapongas-PR, extraído nos termos dos autos n. 0012617-59.2025.8.16.0045, classe processual: incidente de desconsideração de personalidade jurídica, assunto principal: tutela de urgência, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo suscitante: Giovana Paladini Moscatto e suscitados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participações Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participações Ltda. Valor: R$ 19.729,51. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus.SFRII.LJnoP.3x4wU-WRrJW. 1535q. vi. Maringá, 17 de setembro de 2025.Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-25-4.085: Prenotação n. 38.938 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015164-95.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Angela Maria Dametto Messias, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 9.763,00, atualizados até 07/05/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJpNP.Nb9dK-A48As. 1535q. ci. Maringá, 21 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-26-4.085: Prenotação n. 38.940 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015179-64.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Isabela Vieira Sanches, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 22.467,14, atualizados até 07/05/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJ2NP.Nb9dK-h4KAs. 1535q. ci. Maringá, 21 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-27-4.085: Prenotação n. 38.941 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo

Continua na folha 5

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015162-28.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Ana Carolina Stabile de Oliveira, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 20.895,45, atualizados até 06/05/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJANP.Nb9dK-h4TAs.1535q. ci. Maringá, 21 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-28-4.085: Prenotação n. 38.942 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015184-86.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Lara Meira Armelin, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 12.761,76, atualizados até 06/05/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJdNP.Nb9dK-s4jAs.1535q. ci. Maringá, 22 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-29-4.085: Prenotação n. 38.943 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 04/07/2025, por ordem do Doutor Siladelfo Rodrigues da Silva MM. Juiz do 1º Juizado Especial Cível de Maringá-PR, processo n. 0015189-11.2021.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Lucas Fernandes Dezembro, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 11.194,92, atualizados até 01/04/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJfNP.Nb9dK-P4YAs.1535q. ci. Maringá, 22 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-30-4.085: Prenotação n. 38.944 em 09/10/2025. **PENHORA.** Conforme o Termo de conversão do arresto em penhora, expedido em 24/07/2025, por ordem da Doutora Karina de Azevedo Malaguido, MMª Juíza do Juizado Especial Cível de Astorga-PR, processo n. 0001991-08.2021.8.16.0049, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital

MATRICULA Nº4.085

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

exequente: Veridiana Estevão Junqueira, e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convencoes Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Reis Almeida Holding de Participacoes Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli e Zyta Holding de Participacoes Ltda. Valor: R$ 11.587,15, atualizados até 22/07/2025. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.GJyNP.Nb9dK-z4ZAs.1535q. ci. Maringá, 22 de outubro de 2025. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-31-4.085: Prenotação n. 40.224 em 18/12/2025. **ARRESTO**. Nos termos do Oficio n. 508/2025, expedido em 17/12/2025, pelo Juizado Especial Cível de Marialva-PR, extraído do processo n. 0000739-30.2025.8.16.0113, classe processual: incidente de desconsideração de personalidade jurídica, assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, procedo o registro do ARRESTO no imóvel desta, sendo suscitante: Thaynara de Queiroz, e suscitados: Ananias Nunes de Oliveira - Eireli; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; Lilian Valderis Favaro Almeida; S R A Eventos e Formatura Eireli, e Sandro Lucio Reis Almeida. Valor: R$ 15.317,80. Encaminhado Ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §2º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.vJ8aP.Mr953-k3OAT.1535q. el. Maringá, 09 de janeiro de 2026.Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-32-4.085: Prenotação n. 40.873 em 04/02/2026. **PENHORA**. Conforme termo de penhora sobre imóvel, expedido em 16/01/2026, pelo 2º Juizado Especial Cível desta comarca, processo n. 0013512-09.2022.8.16.0018, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo exequente: Isabela Alvares Valentim e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda; Fávaro e Almeida Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda-ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participações Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participações Ltda. Valor da causa: R$ 12.727,27. Encaminhado ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital: SFRII.vJkFP.dV9rC-JmPAA.1535q. el. Maringá, 20 de fevereiro de 2026. Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-33-4.085: Prenotação n. 41.840 em 30/03/2026. **ARRESTO**. Conforme termo de arresto, expedido em 24/03/2026, pelo Juizado Especial Cível da comarca de Astorga-PR, processo n. 0002004.07.2021.8.16.0049, classe processual: cumprimento de sentença, assunto principal: rescisão/resolução, procedo o registro do arresto sobre o imóvel desta, sendo exequente: Mylene Cristina Pereira,e executados: Fashion Hall Centro de Eventos e Convenções Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda-ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; Reis Almeida Holding de Participações Ltda; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Eduardo Reis Almeida; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda e Zyta Holding de Participações Ltda. Valor da causa: R$ 16.406,11. Encaminhado ofício ao Juízo mencionado, solicitando a inclusão na conta geral da execução, nos termos do §1º, artigo 555 do Código de Normas, dos emolumentos e do valor devido ao Funrejus. Selo digital:SFRII.LJRYP.4TUkJ-xEpLW.1535q. el. Maringá, 09 de abril de 2026.Juliani Pizani Ramon Enz - Escrevente.

R-34-4.085: Prenotação n. 43.306 em 19/06/2026. **ARRESTO**. Nos termo do Ofício cumprimento n. 0001201-38.2022.8.16.0130.0038, expedido em 17/06/2026, por ordem da Doutora Maria de Lourdes Araújo, MMª. Juíza de Direito da 2ª Vara Cível de Paranavaí-PR, processo n. 0001201-38.2022.8.16.0130, classe processual: cumprimento de sentença,

Continua na folha 6

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27

4º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ

AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, 882, SALA 703, TORRE 2, MARINGÁ-PR CEP 87013-180
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ
ESTADO DO PARANÁ

LIVRO Nº2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 4.085

RUBRICA

assunto principal: rescisão do contrato e devolução do dinheiro, procedo o registro da ARRESTO sobre o imóvel desta, sendo exequentes: Daiane Lopes Ribeiro; Elisângela Vandresen Gonçalves; Gabriela de Souza Silva; Liane Alves de Sá; Maritya Mayumi Isiri Tada; Mayara Fernanda Luz da Silva; Patricia Mendes de Souza, e executados: Fávaro e Almeida Ltda; GF Formaturas e Eventos Ltda - ME; LS Administradora de Bens Ltda; Lilian Valderis Favaro Almeida; S R A Eventos e Formatura Eireli; Sandro Lucio Reis Almeida; SL Administradora de Bens Ltda. Valor da causa: R$ 39.458,53. Funrejus: isento conforme artigo 3°, inciso VII, alínea b, item n. 10 da Lei n. 12.216/98. Emolumentos: isento, por ser beneficiária da justiça gratuita. Selo digital:SFRII.kJaZP.mTfdb-w8AZD.1535p. el. Maringá, 03 de julho de 2026.Jeane Maria de O. Gomes - Escrevente.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: WERNO JUNIOR - CPF/CNPJ: ***.326.589-** DATA: 23/11/2026 15:25:27